



M
Bentes
Cecília
D
Gomes
P

2021

Divisão Administrativa e Financeira

Relatório de Contas Consolidadas



Cidêncio M.
Helder D.
Lemos L.
F.

Índice

Relatório de Gestão consolidado

1- Introdução	4
2- Enquadramento	5
3- Consolidação	7
3.1 Métodos de Consolidação	7
3.2 Perímetro do Grupo Municipal Consolidado	8
4- Consolidação Orçamental	8
5- Entidade Consolidada- Atividades	9
6- Análise Financeira Consolidada	11
7- Contabilidade de gestão	12
8- Acontecimentos após data de relato	14
Demonstrações Financeiras Consolidadas	15
1- Balanço Consolidado	16
2- Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	20
3- Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	22
4- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	25
5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	28
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	72
1- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	73
2- Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	80
3- Anexo ás Demonstrações orçamentais consolidadas	83

1-Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais preconiza no n.º1 do art.º 75.º sob o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

O Diploma refere, ainda, no n.º 8 do art.º75 que “*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

É neste contexto legal que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas são elaboradas em conformidade, ainda, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento de Estado.

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, apresentam-se as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas para o Grupo Municipal, referentes ao ano de 2021, constituídas pelos seguintes mapas:

- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada de Alteração do Património Líquido;
- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas.

2- Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade, afera-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Decorre do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 22, prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são prescritos os

princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade, devendo preparar demonstrações financeiras consolidadas, usando políticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 prevista no Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são definidos os requisitos para a consolidação orçamental.

Assim, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Decorre destas Normas, perímetros de consolidação diferentes, fazendo-se assim referência a ambos os perímetros de consolidação.

3- Consolidação Financeira

3.1- Métodos de consolidação

Método de consolidação integral

Aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para esse efeito como interesses minoritários.

Método da equivalência patrimonial

Aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerce influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável outro método. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

(Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page)

3.2- Perímetro do Grupo Municipal consolidado

O perímetro de consolidação do Município de Mondim de Basto apenas integra a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA., por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do nº 4 do artigo 75º da Lei 73/2013, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Instituição.

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2021, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja, a sua estrutura económica, e por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira.

Refira-se que a estrutura do Ativo se reparte em ativo corrente e ativo não corrente, do mesmo modo que a estrutura do Passivo é repartida entre Passivo corrente e Passivo não corrente.

4- Consolidação Orçamental

Relativamente às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro de consolidação é constituído por todas as empresas locais que integram o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, incluídas no subsetor da Administração Local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Assim, o perímetro é composto pelo Município e pela Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação simples, que consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

5- Entidade Consolidada - Atividades

Como já se referiu, do perímetro de consolidação do município de Mondim de Basto faz parte a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

A ata de Assembleia dos Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2021 dois protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas, designadamente:

Protocolo “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a disponibilização de recursos humanos da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S, CIP, LDA, para efeitos da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim Oeste e da Educação pré-escolar de todo o concelho e, ainda, do Centro Desportivo Municipal.

De acordo com a candidatura efetuada ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: atividade física e desportiva, atividades lúdico expressivas e ensino de Inglês.

Assinatura
M
S
P
D
L
M
J
A
L
M
C
B

O encargo financeiro associado ao presente protocolo, que vigora durante o ano letivo 2021/2022, é de 66 000,00 €. Este valor revela-se inferior ao valor de anos anteriores, muito por força dos efeitos da pandemia que impediu a realização de muitas atividades desde o ano 2020, tendo daí resultado liquidez suficiente na Cooperativa para fazer face às despesas com os professores até 31/12/2021. Assim, excepcionalmente, houve lugar apenas a um pagamento que ocorreu em janeiro de 2022.

Protocolo “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto”

O Protocolo de Colaboração “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto” tem como objeto a disponibilização dos recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, com vista à lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d’arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto.

O encargo financeiro associado ao presente protocolo, cuja vigência decorre de 02 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, é de 34 000,00 €. Do mesmo modo que sucedeu com o Protocolo anterior, também neste se verificou um menor encargo financeiro, face a anos anteriores, uma vez que tendo a Escola de Música encerrado durante um largo período devido à Covid-19, gerou maiores níveis de liquidez na Cooperativa, utilizando-se o respetivo saldo para fazer face às despesas com os professores até 31/12/2021.

Assim, excepcionalmente, houve lugar apenas a um pagamento que ocorreu em janeiro de 2022.

A 31 de dezembro de 2021 (ano letivo 2021 /2022) encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 33 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em 1 077,00 €.

De registar uma diminuição dos gastos e rendimentos da Cooperativa em 2021, sendo o Resultado Líquido do Exercício, de 9 987,97€ superior ao registado em 2020 de (8 106,90 €).

6- Análise Financeira Consolidada

Ráios Financeiros	2021	2020
Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo, corrente)	1,85	1,06
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) /Passivo Corrente	1,85	1,05
Liquidez Imediata (Depósitos +Caixa +Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	1,32	0,58
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,89	0,87
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,11	0,13
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	8,32	6,72
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido /Património Líquido)	0,02	0,00

O Rácio de endividamento, em 2021 é de 0,11, ou seja, o Grupo Municipal financia-se com 89% de Capitais Próprios e 11 % de capitais alheios.

O Grupo tem 89% de autonomia financeira para fazer face às suas responsabilidades.

Em relação aos restantes rácios são superiores a 1, o que significa que o Grupo Municipal está estável financeiramente.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100%, no Grupo Municipal.

Designação	Valor do Balanço (€)
Grupo Municipal	42 325 087,81
Município	42 395 699,84
% Município	99,83%

7- Contabilidade de Gestão

No município de Mondim os serviços iniciaram já a implementação de contabilidade de gestão, na medida em que é efetuado um registo de custo por unidade orgânica, por centro de custo e por atividade. Tal registo incide sobre o somatório de gastos diretos (bens e serviços, afetação de recursos humanos, afetação de gastos de transporte, entre outros), aos quais se somam os gastos indiretos. O método de imputação dos gastos indiretos tem sido com base num sistema de custeio assente em gastos proporcionais da estrutura organizacional, sendo expectável que possa evoluir para o método ABC (Activity Based Costing), nos termos do previsto na NCP 27.

De referir que não se encontram ainda imputados os rendimentos gerados pelas atividades, motivo pelo qual não é feita a correspondente divulgação. Não obstante, o sistema de contabilidade de custos implementado até ao momento proporciona já um nível de informação interna útil aos serviços para efeitos de obtenção de custos pelas atividades mais relevantes, sendo uma fonte de informação adicional, com elevado nível de fiabilidade, para a tomada de decisão.

Com efeito, “apesar da informação obtida fazer parte do relato financeiro de periodicidade anual, a contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto” (NCP27, Divulgações, ponto 32).

Contas Analítica	Designação	Saldo em 31/12/2021
97	CUSTOS POR FUNÇÕES	9 517 082,38
97.1	FUNÇÕES GERAIS	6 105 233,74
97.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 869 924,52
97.1.1.1	ADMINISTRACAO GERAL	5 869 924,52
97.1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	235 309,22
97.1.2.1	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	235 309,22
97.2	FUNÇÕES SOCIAIS	2 844 242,44
97.2.1	EDUCAÇÃO	1 182 716,27
97.2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	922 879,72
97.2.1.2	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	259 836,55
97.2.2	SAÚDE	22 737,97
97.2.2.1	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	22 737,97
97.2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	152 656,02
97.2.3.2	ACÇÃO SOCIAL	152 656,02
97.2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	836 690,24
97.2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	95 265,63
97.2.4.3	SANEAMENTO	88 469,48
97.2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	326 967,61
97.2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	198 925,51
97.2.4.6	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	127 062,01
97.2.5	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	912 344,70
97.2.5.1	CULTURA	353 396,40
97.2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	295 772,42
97.2.5.3	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	273,12
97.3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	506 735,30
97.3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	36 328,90

97.3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	124 324,62
97.3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	262 902,76
97.3.4	COMÉRCIO E TURISMO	82 733,09
97.3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	5 494,08
97.3.4.2	TURISMO	77 239,01
97.3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	445,93
97.4	OUTRAS FUNÇÕES	60 870,90
97.4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	9 763,64
97.4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	51 107,26

É de referir que a Mondim + Social-Centro Comunitário S.S., CIP,LDA não aplica a contabilidade de gestão.

8- Acontecimento após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos após a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo Autárquico avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidencia que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta data.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2021.

Mondim de Basto, 09 de junho de 2022



Auditor
M.
President
Fábio
V.
Revisor
X

Demonstrações financeiras consolidadas

Andréia
R
Daniela
B
D
G
Guilherme
R

1. Balanço Consolidado

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP Município 31/12/2021	SNC-AP Mondim + social 31/12/2021	Total Município/ Mondim + Social	Correções Debito	Correções da consolidação Crédito	Notas	SNC-AP BLC consolidado 31/12/2021
ATIVO								
Ativo não corrente		38 004 635,94	3 121,90	38 007 757,84		1 875,00		38 005 882,84
Ativos fixos tangíveis	5;6	37 246 413,05	37 246 413,05					37 246 413,05
Ativos intangíveis	3	155 099,39	155 099,39					155 099,39
Participações financeiras	18.1	314 123,50	314 123,50					312 248,50
Outros ativos financeiros	18.1							3 121,90
Outras contas a receber	18.3	289 000,00	289 000,00					289 000,00
Ativo corrente		4 391 063,90	128 141,07	4 519 204,97		200 000,00		4 319 204,97
Inventários	10	6 135,02		6 135,02				6 135,02
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				-				-
Clientes, contribuintes e utentes	18.3	73 948,18		73 948,18				73 948,18
Estado e outros entes públicos								48 947,66
Outras contas a receber	18.3	1 082 911,27	100 000,00	1 182 911,27		100 000,00	D	1 082 911,27
Diferimentos	18.6	100 000,00	844,93	100 844,93		100 000,00	D	844,93
Caixa e depósitos	1	3 050 759,14	27 113,50	3 077 872,64				3 077 872,64
Total Ativo		42 395 699,84	131 262,97	42 526 962,81		201 875,00		42 325 087,81
PATRIMÓNIO LÍQUIDO								
Património Líquido		37 753 810,35	31 111,97	37 784 922,32		9 652,99	7 777,99	37 783 047,32
Património/Capital		14 156 408,03	2 500,00	14 158 908,03		2 500,00		35 207 991,14
Reservas	18.2	1 172 858,12	3 146,84	1 176 004,96		786,71		14 156 408,03
Resultados transitados	18.2	9 511 144,19	15 477,16	9 526 621,35		3 869,29		1 175 218,25
Outras variações no património líquido	18.2	12 345 554,67		12 345 554,67				9 522 752,06
								12 345 554,67
								10 348 331,73

*André
Lello
João
Luis*

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP Município 31/12/2021	SNC-AP Mondim + social 31/12/2021	Total Município/ Mondim + Social	Correções Debito	Correções da consolidação Crédito	Notas	SNC-AP BLC consolidado 31/12/2020
Resultado líquido do período	18.2	567 845,34	9 987,97	577 833,31	2 496,99	7 777,99	B	575 336,32 11 429,95
Interesses que não controlam				-			B	7 777,99 5 281,00
Total Património Líquido		37 753 810,35	31 111,97	37 784 922,32	9 652,99	7 777,99	37 783 047,32	35 207 991,14
PASSIVO								
Passivo não corrente		2 207 312,43		2 207 312,43			2 207 312,43	2 536 159,33
Provisões	15	773 666,64		773 666,64			773 666,64	517 638,01
Financiamentos obtidos	6;7	1 433 645,79		1 433 645,79			1 433 645,79	2 018 521,32
Outras contas a pagar				-			-	-
Passivo corrente		2 434 577,06	100 151,00	2 534 728,06	200 000,00	-	2 334 728,06	2 703 266,76
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.4	100 053,50		100 053,50	100 000,00		D	53,50 36 409,03
Fornecedores	18.4	99 863,90		99 863,90			99 863,90	68 495,24
Estado e outros entes públicos	18.4	45 334,81		45 485,81			45 485,81	2 009,00
Financiamentos obtidos	6;7;18.4	1 211 322,98		1 211 322,98			1 211 322,98	1 682 042,10
Fornecedores de investimentos	18.4	27 056,61		27 056,61			27 056,61	40 900,20
Outras contas a pagar	18.4	436 921,44		436 921,44			436 921,44	379 978,42
Diferimentos	18.6	24 394,66	100 000,00	124 394,66	100 000,00		D 24 394,66	65 141,43
Outros passivos financeiros	18.4	489 629,16		489 629,16			489 629,16	428 291,34
Total Passivo		4 641 889,49	100 151,00	4 742 040,49	200 000,00	-	4 542 040,49	5 239 426,09
Total Património Líquido e Passivo		42 395 659,84	131 262,97	42 526 962,81	209 652,99	7 777,99	42 325 087,81	40 447 417,23

Andréia
Paulo
João
Luís

Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

CORREÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta(s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (75%)	51	41	1.875,00	1.875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários: MONDIM + SOCIAL (25%)	51 55 56 81	2029 2029 2029 2029	625,00 786,71 3 869,29 2 496,99	625,00 786,71 3 869,29 2 496,99
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	60	112 000,00	112 000,00
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a MONDIM + SOCIAL	2029 282	281 278	100 000,00 100 000,00	100 000,00 100 000,00

Para efeitos de consolidação efetuaram-se os seguintes movimentos:

- Anulação do investimento financeiro relacionado com a participação no capital social da Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA, no valor de €1 875,00.
- Anulação do gasto da Câmara correspondente a subsídios à exploração ao abrigo do dos protocolos 2021/2022 com a Mondim + Social, em contrapartida da anulação dos proveitos contabilizados por esta, no montante de € 112 000,00.
- Anulação do lançamento efetuado pela Mondim + Social, da parcela dos rendimentos a reconhecer em contrapartida dos custos a reconhecer pela câmara no valor de €100 000, corresponde a verbas que transitam para o ano 2023 dos protocolos celebrados entre elas.

André
C.
S. S.
Luis
D.
Geraldo

2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Resultados Por Naturezas

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP	
		Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	13;14	856 352,05	774 597,20
Vendas	13	207 477,72	226 147,17
Prestações de serviços e concessões	13	312 290,78	262 524,71
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 631 841,23	8 554 080,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-14 954,44	- 9 567,50
Fornecimentos e serviços externos	18.7	-2 140 958,47	- 1 928 989,01
Gastos com pessoal	19	-3 221 666,41	- 3 125 628,23
Transferências e subsídios concedidos	18.8	- 1 262 953,29	- 3 243 012,54
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		773,76	- 25 334,17
Provisões (aumentos/reduções)	15	-256 028,63	28 550,71
Outros rendimentos e ganhos	13;14	1 101 759,70	1 028 436,96
Outros gastos e perdas		-202 485,87	- 159 704,26
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 011 448,13	2 382 101,88
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.2;5.2	- 2 400 963,58	- 2 329 770,82
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)		610 484,55	52 331,06
Juros e rendimentos similares obtidos	13	23,07	4 127,49
Juros e gastos similares suportados	6.1;7	-32 674,31	- 47 055,33
Resultado antes de impostos		577 833,31	9 403,22
Resultado líquido do período		577 833,31	9 403,22
Interesses que não controlam		- 2 496,99	- 2 026,73
Resultado líquido do período consolidado		575 336,32	11 429,95

André
M.
Jorge
D.
Fernando
P.

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações do Património líquido.

Entidade/Município de Mêndim de Basto
Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Valores em €					
Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrente de transf. De ativos	Outras reservas	Resultados translatados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interessens que não controlam	Total do património líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03		1 165 606,02			10 165 027,71				173 962,72	25 661 004,48	7 307,73	25 668 312,20	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											7 582 076,72			7 582 076,72	
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respeitivas variações															
Transferências e subsídios de Capital															
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido															
(2)															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)															
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		14 156 408,03		1 174 342,74			9 512 197,70				10 348 331,73	11 429,95	35 202 710,15	5 281,00	35 207 991,14

*André
B. Lello
J. M. G.*

Entidade/Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Valores em €				
Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrente da transf. De ativos	Outras reservas	Resultados translatados	Ajustamentos s. em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vers. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03		1.174 342,74		9 512 197,70			10 348 331,73	11 429,95	35 202 710,15	5 281,00	35 207 991,14	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeria adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respeitivas variações														
Transferências e subsídios de capital	18.2													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18.2													
(2)														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		14 156 408,03		1 175 218,25		9 522 752,06		12 345 524,67	575 336,32	37 775 269,33	7 777,99	37 783 047,32		

*Cunha
B
Lamas
João
Fernandes*

André Luiz
Ricardo
Baldassari
D
Luis Carlos
F

4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

DFC- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	Valores em €	
		SNC-AP	
		Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		470 990,38	470 118,66
Recebimentos de contribuintes		761 374,03	686 099,42
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 382 896,80	7 785 629,06
Recebimentos de utentes		154 523,84	106 491,42
Pagamentos a fornecedores		-2 082 029,60	- 2 043 130,17
Pagamentos ao pessoal		-3 184 457,17	- 3 064 174,42
Pagamentos de transferências e subsídios		- 468 218,90	- 541 622,69
Caixa gerada pelas operações		3 035 079,38	3 399 411,28
Outros recebimentos/pagamentos		-463 710,02	- 125 690,12
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</i>		2 571 369,36	3 273 721,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3 023 016,53	- 4 672 435,70
Pagamentos - Ativos intangíveis			- 21 021,93
Pagamentos - Investimentos financeiros			- 15 509,75
Pagamentos- outros ativos		- 302,12	- 521,60
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			7 500,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		17 000,00	43 092,64
Recebimentos - Transferências de capital		3 032 672,15	2 901 325,18
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</i>		26 353,50	- 1 757 571,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		624 114,33	606 072,54
Recebimentos - Outras operações de financiamento		8 677,95	386,93
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 672 432,86	- 1 634 140,37
Pagamentos - Juros e gastos similares		-57 321,48	- 324 251,15
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</i>		- 1 096 962,06	- 1 351 932,05
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 500 760,80	164 217,95
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1 577 111,84	1 412 893,89

DFC- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	Valores em €	
		SNC-AP	
		Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
		3 077 872,64	1 577 111,84
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		1 577 111,84	1 412 893,89
SGA De execução orçamental		1 577 111,84	1 412 893,89
SGA De operações de tesouraria		1 137 426,16	1 077 943,87
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		439 685,68	334 950,02
SGS De execução orçamental		3 077 872,64	1 577 111,84
SGS De operações de tesouraria		3 077 872,64	1 577 111,84
		2 594 287,05	1 137 426,16
		483 585,59	439 685,68

Andréia
M
Silva
Bento
Luis
D
G
Cristiane
J

5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 Identificação das entidades, período de relato e referencial contabilístico.

Quadro 1.1 Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede social	Atividade Principal	Capital social	Participação	% de controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Mondim + Social-Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	É uma Instituição de cariz social. Assegura o desenvolvimento das atividades extracurriculares, bem como a componente de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo.	2 500,00	1 875,00	75%		
Município de Mondim de Basto	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Autarquia Local			100%		

O perímetro de consolidação do município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme o disposto no artigo 75, n.º 4, c) e n.º 5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 04/11.

O número de trabalhadores ao serviço durante o exercício de 2021 é de 152, repartidos por:

- Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA- 10 funcionários; e
- Município de Mondim de Basto – 142 funcionários.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O Balanço consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada de 2021 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes nas demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2021 são comparáveis com os valores a 31/12/2020.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não se aplica.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 6.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 000 euros.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários.

Quadro 1.2 - Desagregação da caixa e depósitos consolidados

Conta	2021		2020	
Caixa		2 257,25		762,63
Depósitos à Ordem		2 600 794,81		1 132 528,03
Depósitos Bancários à Ordem	2 600 794,81		1 132 528,03	
Outros Depósitos		474 820,58		443 825,18
Depósitos a prazo				
Depósitos de garantias e cauções	474 820,58		443 825,18	
Outros Depósitos				
Total		3 077 872,64		1 577 115,84

Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

Ativos intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Acordos de Concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com o ativo de concessão em nome concedente. O Grupo deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo, enquanto concedente, detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos beneficiários ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão

de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existentes do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2021 e anteriores, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Imparidades dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço Consolidado é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolida na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram,

sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço Consolidado, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica

«Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida

uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual, de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefício dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo em troca de serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, horas

extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Divulgação das partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Depreciações e amortizações

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2), o qual substitui o CIBE- Cadastro e Inventário das Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril para edifícios e outras construções. Para os bens adquiridos após 01/01/2020, foi aplicado o CC2 e para os bens adquiridos até 31/12/2019, manteve-se o CIBE exceto para os bens – edifícios e outras construções.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em regime de duodécimos, nos termos anteriormente descritos.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo método de consolidação integral.

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

André
M
Raquel
D
Luisa
P

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos, os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2022, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja cobrança apenas ocorrerá em 2022, protocolos celebrados com o Ministério de Educação e da Administração Interna, transferências no âmbito do undo florestal permanente, refeições escolares relativas a 2021, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2021 os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo o processamento e pagamento apenas se verificará em 2022, consumo de eletricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2022 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2021, nomeadamente, rendas, prestações de serviços.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo autárquico continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que

tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Decorrente das circunstâncias pandémicas e das incertezas existentes relativamente à arrecadação de receita, foram consideradas para o cálculo da estimativa do Imposto Municipal sobre Imóveis, o valor do orçamento 2022 (em vez da média dos recebimentos dos últimos 24 meses).

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reportados erros materiais

Nota 3 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas utilizando o método quotas constantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis, de acordo com o estabelecido no CIBE e CC2.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte.

Quadro 3.1 Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício 2020

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	553 500,00		19 677,92	573 177,92	567 120,82		6 057,10
Programas de computador e sistemas de informação	729 366,24	623 773,58		105 592,66	731 937,51	682 721,20		49 216,31
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 377 211,31	1 177 273,58	0,00	199 937,73	1 379 782,58	1 249 842,02		129 940,56

Exercício 2021

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	567 120,82		6 057,10	573 177,92	572 066,84		1 111,08
Programas de computador e sistemas de informação	731 937,51	682 721,20		49 216,31	807 746,17	728 425,01		79 321,16
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 379 782,58	1 249 842,02	0,00	129 940,56	1 455 591,24	1 300 491,85	0,00	155 099,39

Quadro 3.2 Ativos intangíveis-quantia escriturada e variações do período

Exercício 2020

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final $(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)$
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	19 677,92						-13 620,82			6 057,10
Programas de computador e sistemas de informação	105 592,66	2 571,27					-58 947,62			49 216,31
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	199 937,73	2 571,27					-72 568,44			129 940,56

Exercício 2021

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6) (9)+(7)+(8)+(10)
		Adições (3)	Transferênci as internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do períodos (8)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	6 057,10									1 111,08
Programas de computador e sistemas de informação	49 216,31	75 808,66								79 321,16
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	74 667,15	4 227,51	-4 227,51							74 667,15
Total	129 940,56	80 036,17	-4 227,51							155 099,39

Quadro 3.2A- Ativos intangíveis- adições

Exercício 2020

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
Total	2 571,27										2 571,27

Exercício 2021

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
Total	80 036,17										80 036,17

Nota 4 -Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.

Quadro 4.1- Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes Distribuição Eneria SA	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 A				

Nota 5 -Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se vertido no mapa seguinte

Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício de 2020

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54	0,00		56 394,54
Edifícios e outras construções	590 965,81	229 097,93		361 867,88	590 965,81	257 230,26		333 735,55
Infraestruturas	29 116 171,93	12 993 097,85		16 123 074,08	29 842 594,26	14 424 192,30		15 418 401,96
Património histórico, artístico e cultural	91 232,84	8 617,42		82 615,42	91 232,84	9 096,22		82 136,62
Outros								0,00
Bens de domínio público em curso								0,00
	29 854 765,12	13 230 813,20		16 623 951,92	30 581 187,45	14 690 518,78		15 890 668,67
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 721 013,49	0,00		1 721 013,49	1 815 854,99	0,00		1 815 854,99
Edifícios e outras construções	22 705 593,26	5 954 412,06		16 751 181,20	22 798 219,66	7 698 803,35		15 099 416,31
Equipamento básico	651 267,16	519 833,62		131 433,54	678 656,88	547 538,01		131 118,87
Equipamento de transporte	1 413 380,10	1 053 163,96		360 216,14	1 415 083,65	1 035 537,86		379 545,79
Equipamento administrativo	852 060,46	732 400,07		119 660,39	968 226,64	780 581,18		187 645,46
Equipamento biológico								
Outros	561 667,76	364 614,26		197 053,50	561 667,76	404 760,83		156 906,93
Ativos fixos tangíveis em curso	1 674 614,38	0,00		1 674 614,38	3 181 437,80			3 181 437,80
	29 579 596,61	8 624 423,97		20 955 172,64	31 419 147,38	10 467 221,23		20 951 926,15
Total	59 434 361,73	21 855 237,17		37 579 124,56	62 000 334,83	25 157 740,01		36 842 594,82

Exercício 2021

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
Edifícios e outras construções	590 965,81	257 230,26		333 735,55	590 965,81	263 553,54		327 412,27
Infraestruturas	29 842 594,26	14 424 192,30		15 418 401,96	30 266 830,36	15 859 787,79		14 407 042,57
Património histórico, artístico e cultural	91 232,84	9 096,22		82 136,62	91 232,84	9 575,02		81 657,82
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	30 581 187,45	14 690 518,78		15 890 668,67	31 005 423,55	16 132 916,35		14 872 507,20
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 815 854,99			1 815 854,99	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
Edifícios e outras construções	22 798 219,66	7 698 803,35		15 099 416,31	24 099 537,15	8 356 742,53		15 742 794,62
Equipamento básico	678 656,88	547 538,01		131 118,87	748 178,39	578 608,30		169 570,09
Equipamento de transporte	1 415 083,65	1 035 537,86		379 545,79	1 423 122,32	1 140 884,22		282 238,10
Equipamento administrativo	968 226,64	780 581,18		187 645,46	999 951,09	845 686,91		154 264,18
Equipamento biológico								
Outros	561 667,76	404 760,83		156 906,93	956 503,99	461 382,95		495 121,04
Ativos fixos tangíveis em curso	3 181 437,80			3 181 437,80	3 694 955,63			3 694 955,63
	31 419 147,38	10 467 221,23		20 951 926,15	33 757 210,76	11 383 304,91		22 373 905,85
Total	62 000 334,83	25 157 740,01		36 842 594,82	64 762 634,31	27 516 221,26		37 246 413,05

Quadro 5.2- Quantia escriturada e variações do período

Exercício 2020

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regularizações (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54						0,00	0,00		56 394,54
Edifícios e outras construções	361 867,88						-35 273,28	7 140,95		333 735,55
Infraestruturas	16 123 074,08	726 422,33					-1 398 449,01	-32 645,44		15 418 401,96
Património histórico, artístico e cultural	82 615,42						-478,80			82 136,62
Outros										
Bens de domínio público em curso										
	16 623 951,92	726 422,33					-1 434 201,09	-25 504,49		15 890 668,67
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 721 013,49	94 841,50								1 815 854,99
Edifícios e outras construções	16 751 181,20	92 626,40					-238 918,81	-1 505 472,48		15 099 416,31
Equipamento básico	131 433,54	28 149,72					-28 538,32	833,93	-760,00	131 118,87
Equipamento de transporte	360 216,14	106 441,12					-87 111,47			379 545,79
Equipamento administrativo	119 660,39	116 166,18					-54 597,25	6 416,14		187 645,46
Equipamento biológico										
Outros	197 053,50						-413 835,44	373 688,87		156 906,93
Ativos fixos tangíveis em curso	1 674 614,38	2 397 852,10	-891 028,68				0,00	0,00		3 181 437,80
	20 955 172,64	2 836 077,02	-891 028,68				-823 001,29	-1 124 533,54	-760,00	20 951 926,15
Total	37 579 124,56	3 562 499,35	-891 028,68				-2 257 202,38	-1 150 038,03	-760,00	36 842 594,82

Exercício 2021

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas é entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do períodos (8)	Regularizaç ões (outras) (9)	Diminuiç ões (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54									56 394,54
Edifícios e outras construções	333 735,55									327 412,27
Infraestruturas	15 418 401,96	26 410,92	397 825,18							14 407 042,57
Patrimônio histórico, artístico e cultural	82 136,62									81 657,82
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										0,00
outros ativos fixos tangíveis	15 890 668,67	26 410,92	397 825,18							14 872 507,20
Terrenos e recursos naturais	1 815 854,99	19 107,20								1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 099 416,31		1 301 317,49							15 742 794,62
Equipamento básico	131 118,87	52 245,63	17 275,88							169 570,09
Equipamento de transporte	379 545,79	8 038,67								282 238,10
Equipamento administrativo	187 645,46	31 724,45								154 264,18
Equipamento biológicos										
Outros	156 906,93	4 968,24	389 867,99							495 121,04
Ativos fixos tangíveis em curso	3 181 437,80	2 619 804,37	-2 106 286,54							3 694 955,63
Total	36 842 594,82	2 762 299,48	0,00							37 246 413,05

Quadro 5.3-Adições

Exercício 2020

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferê ncia ou troca (5)	Expropriaç ão (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamen to (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestrutura ção (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
outros ativos fixos em concessão	726 422,33										726 422,33
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos com concessão em curso											
outros ativos fixos tangíveis	94 841,50										94 841,50
Terrenos e recursos naturais	92 626,40										92 626,40
Edifícios e outras construções	28 149,72										28 149,72
Equipamento básico	50 558,63										106 441,12
Equipamento de transporte	116 166,18										116 166,18
Equipamento administrativo											
Equipamento biológico											
Outros											
Ativos fixos tangíveis em curso	2 397 852,10										2 397 852,10
Total	3 506 616,86										3 562 499,35

Exercício de 2021

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cessão, reestrutura- ção (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		26 410,92									26 410,92
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
		26 410,92									26 410,92
Outros ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos com concessão em curso											
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		19 107,20									19 107,20
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		52 245,63									52 245,63
Equipamento de transporte		8 038,67									8 038,67
Equipamento administrativo		31 724,45									31 724,45
Equipamento biológico											
Outros		4 968,24									4 968,24
Ativos fixos tangíveis em curso		2 619 804,37									2 619 804,37
Total		2 735 888,56									2 735 888,56
		2 762 299,48									2 762 299,48

Assinatura da Ministra da Fazenda

Maria do Céu Albuquerque

2021

Ministério da Fazenda

Quadro 5.4- Diminuições

Exercício de 2020

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4) (5)+(6)
	Alienação a título onoroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos com concessão em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total						-760,00
						-760,00

Exercício 2021

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos com concessão em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total						

Nota 6 -Locações

O Grupo Autárquico tem um contrato de locação Financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.1 Locações Financeiras- Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presentes dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)		
		Período		Acumulado		Até a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior 5 anos	Total				
		Capital	Juro	capital	Juro								
Equipamento de transporte	55 882,49	13 555,95	270,09	18 093,51	341,21	13 637,47	24 151,51	-	37 788,98				
Total	55 882,49	13 555,95	270,09	18 093,51	341,21	13 637,47	24 151,51	-	37 788,98	-	-		

Nota 7 -Custo de empréstimos obtidos

Quadro 7.1- Empréstimos bancários

Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do visto	Prazo do Contrato	Contratado	Capital	Taxa de Juro	Pagamento dos anos anteriores		Pagamento do ano		Encargos anuais vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida a 31 de dezembro	
							Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais			
Médio e longo prazo														
Intempéries (I) DL n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro	08/03/2002		20	99 759,58	99 759,58 2,125% 0,444%	92 250,79				6 004,60	2,92	6 007,52	0,00	7 508,79 1 504,19
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço do Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Constr. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	21/12/2006	07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00 3,493% 0,000%	527 448,00				43 954,00	0,00	43 954,00	0,00	263 724,00 219 770,00
Saneamento Financeiro	06/05/2010	24/06/2010	12	13 500 000,00	13 500 000,00 2,495% 0,000%	10 875 095,83				10 875 095,83	1 568 379,09	23 846,05	1 592 225,14	0,00 2 624 904,17 1 056 525,08
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00 0,00% 0,000%	0,00				0,00	11 421,05	1 468,99	12 890,04	0,00 217 000,00 205 578,95
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59 0,85% 0,850%	0,00				0,00	30 617,97	3 500,49	34 118,46	0,00 321 488,59 290 870,62
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Teia - 1.ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	173 310,56 0,68% 0,680%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 173 310,56
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68 0,73% 0,730%	0,00				0,00	0,00	1 151,18	1 151,18	0,00 155 536,68 155 536,68
Beneficiário de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	216 419,33 0,840% 0,840%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 216 419,33
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	25/08/2020	28/10/2020	15	49 209,36	16 403,12 0,05% 0,054%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 16 403,12
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	95 683,06 0,05% 0,054%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 95 683,06
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	61 641,82	39 257,12 0,00% 0,000%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 20 547,27 39 257,12
Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Aleij	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	69 191,08 0,00% 0,000%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 69 191,08
Requalificação de Espaços Públicos - Urbanização da Rua da Pena	26/11/2020	11/12/2020	15	103 192,00	34 397,33 0,00% 0,000%	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 34 397,33
Total				17 643 853,06	15 729 618,45	11 494 794,62	0,00	11 494 794,62	1 660 376,71	29 969 63	1 630 346,34	0,00	3 610 709,50	2 574 447,12

Quadro 7.2- Vencimento dos empréstimos

Entidade	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2021	Valor a Amortizar			
			2022-2026	2027-2031	2032-2036	2037-2041
Caixa Geral de Depósitos	99 759,58	1 504,19	0,00	0,00	0,00	
Banco BPI, SA	791 172,00	219 770,00	219 770,00	43 954,00	0,00	
Banco BPI, SA	321 488,59	290 870,62	153 089,80	137 780,82	0,00	
Banco BPI, SA	173 310,56	173 310,56	82 529,60	82 528,80	8 252,16	
Millennium - Banco Comercial Português SA	13 500 000,00	1 056 525,08	1 056 525,08			
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	217 000,00	205 578,95	114 210,50	91 368,45		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	155 536,68	155 536,68	42 036,90	42 036,90	42 036,90	29 425,98
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	216 419,33	216 419,33	46 793,36	58 491,70	58 491,70	52 642,57
Agência de Desenvolvimento e Coesão	16 403,12	16 403,12	3 785,34	6 308,90	6 308,90	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	95 683,06	95 683,06	22 080,72	36 801,20	36 801,14	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	39 257,12	39 257,12	12 079,12	15 098,90	12 079,10	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	69 191,08	69 191,08	15 967,20	26 612,00	26 611,88	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	34 397,33	34 397,33	7 937,82	13 229,70	13 229,81	
Total	15 729 618,45	2 574 447,12	1 776 805,44	554 211,37	203 811,59	82 068,55

Nota: A Cooperativa Mondim + Social não possui dívidas a terceiros, nem de curto prazo nem de médio e longo prazo nos termos do art.º 75, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Nota 8- Propriedades de Investimento

Não aplicável.

Nota 9–Imparidade de ativos

Não aplicável

Nota 10 -Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021– custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1- Inventários

Exercício 2020

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02		6 135,02
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	6 135,02		6 135,02

Exercício de 2021

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02		6 135,02
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	6 135,02		6 135,02

Quadro 10.2 Inventários: Movimentos do Período

Exercício 2020

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)-(1)+(2)-(3)- +(4)-(5)+(6)-(7)-(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	2 596,68	9 567,50	9 567,48						3 538,32
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	2 596,68	9 567,50	9 567,48						3 538,32
									6 135,02

Exercício 2021

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias Matérias primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	6 135,02	14 954,44	14 954,44						6 135,02
Total	6 135,02	14 954,44	14 954,44						6 135,02

Nota 11-Agricultura

Não aplicável

Nota 12- Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 -Rendimento de transações com contraprestação.

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1- Rendimentos de transações com contraprestação
Exercício de 2020

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	76 397,94		1 404,40	1 228,96	
Vendas					
Água	219 853,13		24 143,54	24 482,24	
Livros e documentação técnica	6 236,47		49,29	49,29	
Outros	57,57		-	-	
Prestação de serviços					
Saneamento	58 219,01		7 146,73	7 644,22	
Resíduos sólidos	108 822,80		47 054,87	46 537,39	
Trabalhos por conta de particulares	4 813,94		458,24	-	
Cemitérios	7 810,43		55,00	-	
Refeições escolares	16 594,38		7 145,51	7 890,11	
Serviços recreativos	20 006,08		662,00	1 049,00	
Serviços desportivos	17 406,13		103,32	-	
Outros	29 865,45		527,98	527,98	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	7 500,00		-	-	
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	257 073,30				
Altice	2 501,40		25,40	25,40	
Rendas habitações/edifícios	46 646,39		14 409,34	18 956,40	
Outros	57 759,68				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	4 427,49		10,65	258,24	
TOTAL	826 472,23		-	103 196,27	108 649,23

Exercício de 2021

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	113 743,97		1 228,96	175,12	
Vendas					
Água	193 962,93		24 482,24	27 627,89	
Livros e documentação técnica	13 418,62		49,29	22,79	
Outros	96,17				
Prestação de serviços					
Saneamento	56 489,23		7 644,22	7 802,15	
Resíduos sólidos	142 897,45		46 537,39	62 427,53	
Trabalhos por conta de particulares	6 686,72				
Cemitérios	5 934,33				
Refeições escolares	24 808,95		7 890,11	8 942,04	
Serviços recreativos	23 169,75		1 049,00		
Serviços culturais desportivos	14 188,99			1 589,25	
Outros	6 848,14		527,98	5,85	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	257 269,64				
Altice	2 501,40		25,40		
Rendas habitações/edifícios	31 267,22		18 956,40	20 943,09	
Outros	123 837,43				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	308,76		258,24	75,90	
TOTAL	1 017 429,70		108 649,23	129 611,61	

Nota 14 -Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1- Rendimento sem contraprestação
Exercício de 2020

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	502 470,42				
Imposto único de circulação	136 818,43				
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	56 750,42				
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	2 304,91				
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	113 727,00				
Participação no IVA	77 872,45				
FEF	5 188 483,21				
FSM	244 617,00				
Transportes Escolares	9 673,66				
DGEST	306 052,35				
IEFP	66 427,26				
Remodelação do Posto da GNR	160 909,90				
Outras	65 846,31				
Instituições sem fins lucrativos	286 986,93				
FEDER	2 020 825,80				
Fundo social europeu	12 958,97				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	47 036,15				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
TOTAL	9 984 225,79				

Exercício de 2021

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	496 601,06				a)
Imposto único de circulação	136 209,68				a)
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	105 736,43				a)
Outros	224,30				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	3 836,61				
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	119 682,00				
Participação no IVA	69 417,94				
FEF	5 605 563,85				
FSM	244 617,00				
Transportes Escolares	319,42				
DGAI	1 663,31				
DGEST	109 433,57				
IEFP	102 631,17				
Remodelação do Posto da GNR	133 182,08				
Outras	95 519,57				
Instituições sem fins lucrativos	292 787,84				
Famílias	18 620,32				
FEDER	799 758,97				
Fundo social europeu	34 544,19				
Estado	5 000,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	773,76				
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	716 965,54				
TOTAL	9 093 088,61				

a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.

Nota 15 -Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados por outras entidades contra o Município após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para €773 666,64, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1- Provisões

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final (11)=(2)+(5)-(10)	
		Período		Acumulado		Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das Diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
		Reforços (3)	Aumento da quantia descontada (4)	Outros Aumentos (5)	Total de aumentos (6)=(3)+(4)+(5)					
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	517 638,01	256 028,63		-	256 028,63		-	-	773 666,64	

Quadro 15.2- Descrição das Provisões

Processo	Descrição do litígio/entidade	Valor das ações
57/17.5BEMDL 121135	Águas do Norte, SA	Pedido de indemnização
270/13.4BEMDL	Liberty Seguros SA	Pedido de indemnização
251/14.0BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, SA	Pedido de indemnização
249/14.9BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, SA	Pedido de indemnização
155/17.5BEMDL	Drogaria Saldanha, Lda	Pedido de indemnização
262/21.0BEMDL	Casimiro Martins	Pedido de indemnização
ACT n.º 282100087	Autoridade para as Condições no Trabalho	Contraordenação

Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.3 – Descrição dos passivos contingentes

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das ações
272/19.7BEMDL	Águas do Marão, Lda "casa do casal"	Pedido de indemnização	30 000,01 €
398/15.6BEMDL	Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro	Pedido de indemnização	211 000,00 €

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2021 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

Nota 16- Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

Nota 17- Acontecimentos após a data de relato

Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão não ocorreram acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que afetem as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31/12/2021.

A invasão da Ucrânia que teve início a 24 de fevereiro de 2022, com a aplicação de sanções aplicáveis à Federação Russa e à Bielorrússia, terá implicações nos preços e disponibilidade de matérias-primas, energia e outros.

Não obstante a atual situação, não se vislumbra que a aplicação destas medidas possam ter impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do período económico de 2021.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 09 de junho pelo órgão executivo do Município de Mondim de Basto e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

Nota: 18 Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 Ativos financeiros consolidados

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo	outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	33 073,00							33 073,00
Outros ativos financeiro	279 175,50							279 175,50
Outros ativos financeiros	2 819,78			302,12				3 121,90
Total	315 068,28			302,12			-	315 370,40

Quadro 18.2. Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados” consolidados.

Designação da conta	Saldo inicial SNC-AP	Aumentos	Diminuições	Saldo final SNC-AP
51- Património	14 156 408,03			14 156 408,03
55- Reservas	1 174 342,74	875,51		1 175 218,25
56-Resultados transitados de períodos anteriores	9 512 197,70	10 554,36		9 522 752,06
59. Outras Variações	10 348 331,73	2 726 939,02	729 716,08	12 345 554,67
88-Resultados líquido	11 429,95	575 336,22	11 429,95	575 336,22

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

Conta 51 – Património/capital

Não houve variação do valor ao longo do período.

Conta 55- Reservas

Imputação em reservas legais do valor de € 875,51 relativo à aplicação do Resultado Líquido de 2020.

Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores

Imputração do resultado líquido de 2020 no valor de €10554,44.

Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de €729 716,08
 2. Imputação dos direitos a receber/recebidos de subsídios ao investimento, no valor de € 1 469 372,02;
 3. Imputação do valor de € 1 257 567,00 relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

Quadro 18.3 – Decomposição de saldos consolidados, contribuintes e utentes

Clientes contribuintes e utentes	31-12-2021			31-12-2020		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Clientes, contribuintes e utentes						
Clientes	4 863,19		4 863,19	55,35		55,35
Utentes	69 084,99		69 084,99	48 892,31		48 892,31
	73 948,18		73 948,18	48 947,66		48 947,66

Quadro 18.4- Decomposição dos saldos consolidados- Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-12-2021			31-12-2020		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Outras contas a receber- corrente						
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	501 107,87		501 107,87	437 442,48		437 442,48
Impostos e taxas imputados ao período - IMT	3 992,20		3 992,20	10 517,89		10 517,89
Impostos e taxas imputados ao período - Outras	9 508,26		9 508,26	11 754,22		11 754,22
Devedores por acréscimo de rendimentos	542 309,73		542 309,73	625 187,24		625 187,24
Cauções entregues a terceiros	7 500,00		7 500,00	7 500,00		7 500,00
Outros devedores	18 493,21		18 493,21	43 546,76		43 546,76
	1 082 911,27		1 082 911,27	1 135 948,59		1 135 948,59
Outras Contas a receber-não corrente	289 000,00		289 000,00	306 000,00		306 000,00
	1 371 911,27		1 371 911,27	1 441 948,59		1 441 948,59

Na rubrica cauções, o valor de € 7 500,00 é referente a uma caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente para que o município garanta o bom funcionamento da ETAR.

É ainda de referir que foi prestada uma garantia bancária no valor de €78 680,00 referente à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”.

Quadro 18.4- Decomposição de saldos consolidados nas contas do passivo

PASSIVO	31-12-2021			31-12-2020		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
PASSIVOS FINACEIROS						
Passivos não correntes						
Financiamentos obtidos- Locação financeira	24 151,51		24 151,51	37 789,01		37 789,01
Financiamentos obtidos- Empréstimos	1 394 090,57		1 394 090,57	1 953 775,96		1 953 775,96
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	15 403,71		15 403,71	26 956,35		26 956,35
	1 433 645,79		1 433 645,79	2 018 521,32		2 018 521,32
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	53,50		53,50	36 409,03		36 409,03
Fornecedores	99 863,90		99 863,90	68 495,24		68 495,24
Estado e Outros entes Públicos	45 485,81		45 485,81	2 009,00		2 009,00
Financiamentos obtidos- Locação financeira	13 637,47		13 637,47	13 555,92		13 555,92
Financiamentos obtidos- Empréstimos	1 180 356,55		1 180 356,55	1 656 933,54		1 656 933,54
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	17 328,96		17 328,96	11 552,64		11 552,64
Fornecedores de Investimento	27 056,61		27 056,61	40 900,20		40 900,20
Pessoal- remunerações a liquidar	394 129,64		394 129,64	371 923,57		371 923,57
Credores por acréscimo de gastos	40 313,43		40 313,43	6 767,21		6 767,21
Outros Credores	2 478,37		2 478,37	1 287,64		1 287,64
Outros passivos Financeiros- Cauções receb	489 629,16		489 629,16	428 291,34		428 291,34
	2 310 333,40		2 310 333,40	2 638 125,33		2 638 125,33
	3 743 979,19		3 743 979,19	4 656 646,65		4 656 646,65

Quadro 18.6- Decomposição dos saldos consolidados- diferimentos

Deferimentos	31/12/2021	31/12/2020
Gastos a reconhecer		
Outros	844,93	7 345,90
	844,93	7 345,90
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e Subsídios correntes obtidos com condição	21 804,87	65 141,43
Serviço de alojamento e de restauração	2 589,79	
	24 394,66	65 141,43

Quadro 18.7- Decomposição do saldo consolidado- Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2021	31/12/2020
Subcontratos	53 037,60	53 037,60
Transportes escolares	87 298,58	75 616,28
Serviços de alojamento	38 527,92	40 065,33
Serviços de fornecimento de água		526,25
Serviços de recolha e tratamento de resíduos	355 481,29	326 727,23
Iluminação pública	136 299,31	153 258,17
Trabalhos especializados	36 058,04	86 759,18
Publicidade, comunicação e imagem	30 399,44	28 932,47
Vigilância e segurança	47 952,65	36 243,62
Honorários	101 314,21	75 054,52
Comissões	29 533,99	28 075,82
Conservação e reparação	168 766,24	192 277,08
Outros serviços especializados	188 653,18	162 088,49
Materiais de consumo	23 008,09	44 993,64
Energia e fluídos	285 661,67	225 419,29
Deslocações, estadas e transporte	70 116,30	38 021,60
Serviços diversos	488 849,96	361 892,44
	2 140 958,47	1 928 989,01

Quadro 18.8-Decomposição do saldo consolidado-Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	31/12/2021	31/12/2020
Transferências correntes concedidas	440 784,66	532 953,58
Serviços e fundos autónomos	8 000,00	17 780,96
Freguesias	36 320,27	45 609,34
Instituições sem fins lucrativos	228 347,96	345 060,41
Famílias	168 116,43	124 502,87
Subsídios correntes concedidos	19 445,50	13 484,00
Famílias	19 445,50	13 484,00
Transferências de capital concedidas	38 160,00	289 598,21
Freguesias	24 910,00	277 198,21
Famílias		7 000,00
Outros	13 250,00	5 400,00
Subsídios de capital concedidos	764 563,13	2 406 976,75
Escola Básica e secundária de Mondim de Basto	635 891,08	2 259 596,85
Posto da GNR	128 672,05	147 379,90
	1 262 953,29	3 243 012,54

Nota 19- Benefício dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Grupo em 31 de dezembro de 2021 era de 152, o seu custo está representado no quadro seguinte.

Quadro 19.1 – Gastos com o pessoal do Grupo

Designação	2021		2020
	Total	2021	2020
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	138 716,85	134 173,72	
Remunerações do pessoal	2 301 365,14	2 218 243,58	
Encargos sobre remunerações	527 463,56	502 910,47	
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	47 953,70	58 307,83	
Outros gastos com o pessoal	176 758,14	187 756,27	
Outros encargos sociais	29 409,02	24 236,36	
Total	3 221 666,41		3 125 628,23

Nota 20 -Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mondim de Basto nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1 Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de entidade	Morada	Capital Social	Participação	% de controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	CIPRL	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	2500	1875	0,75		0,75

Quadro 20.2 Transações entre partes relacionadas

Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo do fim do período
		Tipo	Quantia	%Total das Transações	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Entidade Controlada	Subsídios à Exploração	112 000,00	1	100 000,00

Quadro 20.3-Pessoas Chave da Gestão

Cargo	Órgão de gestão	N.º de Pessoas	Remuneração base agregada	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Presidente da Câmara	1	42 083,80	10 747,34		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	52 986,02	6 952,22		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	8 323,57	2 694,12		Vereadores sem pelouro: valores de senhas de presença em reuniões.

Nota 22- Interesses em outras entidades

Quando 22- Interesses em outras entidades- interesses em entidades controladas não consolidadas.

Designação	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	CODESSOSO - APARTADO 27- celorico de basto	0,413	
Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	0,067	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e sousa 52, 3004-511 Coimbra	a)	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	Rua Cap. Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães	a)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo de Santiago da Barra , 4900-360 Viano do Castelo	a)	
Associação Nacional de assemblóeias Municipais	R. Prof. De Jesus Caraças 248 1,º, 4200-128 Porto	a)	

a) relativamente a estas entidades, o Município apenas contribui com uma quota anual

Nota 23 – Outras divulgações

Durante o de 2021, adotaram-se um conjunto de medidas de mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19, nomeadamente a isenção do pagamento de taxas.

A isenção das referidas taxas teve o seguinte impacto:

Quadro 23.1- Isenções no âmbito do COVID-19

Tipo de Receita	Valores
Água/Saneamento/Res. Sólidos	83 231,56
Esplanadas	2 920,17
Feiras e Mercados	6 831,90
Total	92 983,63

O fiscal único do Município de Mondim de Basto é a entidade Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda, sendo os honorários relativos ao ano 2021 de €6 494,40 (com IVA incluído).

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art. 75.º, n.º7, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo.

Quadro 23.2-Passivo não corrente

Código/Designação	Passivo não Corrente			Eliminação de créditos/Dívidas reciprocas	Grupo Público Consolidado
	Município de Mondim de Basto	Mondim + Social-Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L	Total		
1	2	3	5=2+3	6	7=5-6
Financiamentos Obtidos	1 394 090,57		1 394 090,57		1 394 090,57
Locação financeira	24 151,51		24 151,51		24 151,51
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis (FEE)	15 403,71		15 403,71		15 403,71
Total	1 433 645,79		1 433 645,79		1 433 645,79

Quadro 23.3-Passivo corrente

Código/Designação	Passivo Corrente			Eliminação de créditos/Dívidas reciprocas	Grupo Público Consolidado
	Município de Mondim de Basto	Mondim + Social-Centro Cumunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L	Total		
1	2	3	5=2+3	6	7=5-6
Financiamentos Obtidos	1 180 356,55		1 180 356,55		1 180 356,55
Locação financeira	13 637,47		13 637,47		13 637,47
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis (FEE)	17 328,96		17 328,96		17 328,96
Total	1 211 322,98		1 211 322,98		1 211 322,98

Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º7, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:



Município de Mondim de Basto/ Mondim + Social									
Rubricas	Obrigações/Pagamentos			Direitos/Recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações Constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10
Transferências									
Subsídios	112 000,00	100 000,00		112 000,00	100 000,00	112 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Empréstimos									
Relações Comerciais									
Participações de capital numerário									
Participações de capital espécie									
Outros									
Total	112 000,00	100 000,00		112 000,00	100 000,00	112 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00







Av. das Américas
Brasília - DF

M. Lallely

A
A

Chico
P

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5

1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	-2 735 486,85		3 266 840,47	606 072,54	439 685,68	1 577 111,84
R101	Operações orçamentais [1]	-2 735 486,85		3 266 840,47	606 072,54		1 412 893,89
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais						1 077 943,87
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
R103	Operações de tesouraria [A]					439 685,68	334 950,02
RA02	Receita corrente	8 094 407,81		395 741,91			8 490 149,72
R1	Receita fiscal	761 374,03				761 374,03	685 980,02
R1.1	Impostos diretos	761 374,03				761 374,03	685 980,02
R1.2	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	124 620,12				124 620,12	86 190,30
R4	Rendimentos de propriedade	267 548,99				267 548,99	259 453,18
R5	Transferências e subsídios correntes	6 307 826,39		395 741,91		6 703 568,30	6 383 574,89
R5.1	Transferências correntes	6 307 826,39		395 741,91		6 703 568,30	6 383 574,89
R5.1.1	Administrações Públicas	6 294 846,60		129 526,89		6 424 373,49	6 308 646,85

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2020
		R P	R G	UE	EMPR	F. ALHEIOS	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 294 846,60		26 895,72			6 321 742,32
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			102 631,17			102 631,17
R5.1.1.3	Segurança Social						75 228,04
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - UE						
R5.1.3	Outras	12 979,79		266 215,02			279 194,81
R5.2	Subsídios correntes						345 312,00
R6	Venda de bens e serviços	489 094,84				489 094,84	518 989,28
R7	Outras receitas correntes	143 943,44				14 168,80	192 263,66
RA03	Receita de capital	406 728,81	94 053,06	3 263 750,04			3 764 531,91
R8	Venda de bens de investimento	17 000,00					17 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	389 728,81	94 053,06	3 263 750,04			3 747 531,91
R9.1	Transferências de capital	389 728,81	94 053,06	3 263 750,04			3 747 531,91
R9.1.1	Administrações Públicas	376 594,70		3 263 750,04			3 640 344,74
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	376 594,70		3 263 750,04			3 640 344,74
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						4 400 854,61
R9.1.1.3	Segurança Social						

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2020
		R P	R G	UE	EMPR	F. ALHEIOS	
R8	Venda de bens de investimento	17 000,00					17 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	389 728,81	94 053,06	3 263 750,04			3 747 531,91
R9.1	Transferências de capital	389 728,81	94 053,06	3 263 750,04			3 747 531,91
R9.1.1	Administrações Públicas	376 594,70		3 263 750,04			3 640 344,74
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	376 594,70		3 263 750,04			3 640 344,74
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						4 400 854,61
R9.1.1.3	Segurança Social						

75

*Celso
Luis
Joaquim
Silva
Mário
Paulo
José*

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonastração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)				2020
		R P	R G	U E	E M P R	
R9.1.1.4	Administração Regional					
R9.1.1.5	Administração Local					
R9.1.2	Exterior - U E					
R9.1.3	Outras	13 134,11	94 053,06			107 187,17
R9.2	Subsídios de capital					
R10	Outras receitas de capital					
RA04	Receita efetiva [2]	8 501 136,62	94 053,06	3 659 491,95		12 254 681,63
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos					12 415 775,94
RA05	Receita não efetiva [3]	389 729,89			234 384,44	624 114,33
R12	Receita com ativos financeiros					606 072,54
R13	Receita com passivos financeiros	389 729,89				
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6 155 379,66	94 053,06	6 926 332,42	234 384,44	624 114,33
ROT1	Operações de tesouraria [B]				840 456,98	606 072,54
						14 016 222,12
						14 099 792,35
						196 937,58
DA01	Despesa corrente	5 983 737,83				5 983 737,83
D1	Despesas com o pessoal	3 208 814,19				3 208 814,19
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 466 975,39				2 466 975,39
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	19 003,15				19 003,15
D1.3	Segurança social	722 835,65				722 835,65
D2	Aquisição de bens e serviços	2 023 596,69				2 023 596,69
						1 899 911,07

*Cabral
Ladeira
A
P
Cunha*



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)				TOTAL
		R P	R G	UE	EMPR	
D3	Juros e outros encargos	32 368,25				32 368,25
D4	Transferências e subsídios correntes	714 201,33				714 201,33
D4.1	Transferências correntes	694 426,83				694 426,83
D4.1.1	Administrações Públicas	194 292,89				194 292,89
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português					
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 000,00				8 000,00
D4.1.1.3	Segurança Social					17 780,96
D4.1.1.4	Administração Regional					
D4.1.1.5	Administração Local	186 292,89				186 292,89
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	338 007,70				338 007,70
D4.1.3	Famílias	162 126,24				162 126,24
D4.1.4	Outras					118 916,78
D4.2	Subsídios Correntes	19 774,50				19 774,50
D5	Outras despesas correntes	4 714,14				4 714,14
DA02	Despesa de capital	3 384 575,49		373 980,12	14 988,40	3 773 544,01
D6	Aquisição de bens de capital	3 300 113,37		373 980,12	14 988,40	3 689 081,89
D7	Transferências e subsídios de capital	48 162,12				48 162,12
D7.1	Transferências de capital	48 162,12				48 160,00
D7.1.1	Administrações Públicas	24 910,00				24 910,00
						278 288,53

Redação

Luzia

Ad

Luís



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2020
		R P	R G	UE	EMPR	F. ALHEIOS	
D7.1.1.1	Português	Administração Central - Estado					
D7.1.1.2		Administração Central - Outras entidades					
D7.1.1.3		Segurança Social					
D7.1.1.4		Administração Regional					
D7.1.1.5		Administração Local	24 910,00				
D7.1.2		Entidades do Setor não Lucrativo	23 552,12				24 910,00
D7.1.3		Famílias					23 552,12
D7.1.4		Outras					15 711,96
D7.2		Subsídios de capital					7 000,00
D8		Outras despesas de capital	36 000,00				36 000,00
							30 000,00
DA03	Despesa efetiva [5]	9 368 313,32	373 980,12	14 988,40			9 757 281,84
DA04	Despesa não efetiva [6]	1 664 653,23					11 452 699,17
D9	Despesa com ativos financeiros						1 664 653,23
D10	Despesa com passivos financeiros	1 664 653,23					1 656 665,20
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	11 032 966,55	373 980,12	14 988,40			15 509,75
DOT1	Operações de tesouraria [C]						1 641 155,45
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-4 877 586,89	94 053,06	6 552 352,30	825 468,58		12 962 366,19
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-4 877 586,89	94 053,06	6 552 352,30	825 468,58		64 010,88
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						81 563,74
							3 077 872,64
							1 577 111,84
							2 594 287,05
							1 137 426,16
							483 585,59
							439 685,68

*Cabral
Lopes
Silva
Machado
Ferreira
Silva
Cardoso*

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2021

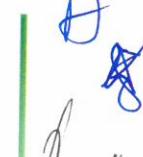
Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
DA09	Saldo global [2] - [5]	-867 176,70	94 053,06	3 285 511,83	-14 988,40		2 497 399,79	963 106,77
DA10	Despesa primária	9 335 901,84		373 980,12	14 988,40		9 724 870,36	11 405 616,23
DA11	Saldo corrente	2 110 669,98		395 741,91			2 506 411,89	3 701 096,72
DA12	Saldo de capital	-2 977 846,68	94 053,06	2 889 769,92	-14 988,40		-9 012,10	-1 148 566,01
DA13	Saldo primário	- 899 588,18	94 053,06	3 285 511,83	-14 988,40		2 464 988,31	916 053,83
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	6 155 379,66	94 053,06	6 926 332,42	840 456,98		14 016 222,12	14 099 792,35
DA15	Despesa total [5] + [6]	11 032 966,55		373 980,12	14 988,40		11 421 935,07	13 109 334,37

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.






Andréia
Wellib
D
G
Lúcio
Cida

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonastração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubrica	Recebimentos	31/12/2021	31/12/2020	Rubrica	Pagamentos	31/12/2021	31/12/2020
R1	Receita Corrente						
R11	Receita fiscal Impostos diretos	-	-	D1	Despesa Corrente Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes	29 196,83	309,00
R12	Impostos indiretos	-	-	D11	Abonos Variáveis ou Eventuais	29 163,38	309,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D12		33,45	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 439,09	1 228,96	D2	Segurança social	78 114,78	44 607,85
R4	Rendimentos de propriedade	101,30	101,30	D3	Aquisição de bens e serviços Juros e outros encargos	2,58	
R5	Transferências e subsídios correntes	384,89	960,04	D4	Transferências e subsídios correntes	33,50	3 362,50
R51	Transferências correntes	384,89	960,04	D41	Transferências correntes Administrações Públicas	3 000,00	
R511	Administradoras Públicas			D411	Administradora Central - Estado Português		
R5111	Administrador Central - Estado Português	-	-	D4111	Administrador Central - Estado Português		
R5112	Administrador Central - Outras entidades			D4112	Administrador Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social	182,64	16,99	D4113	Segurança Social		
R5114	Administrador Regional	-	-	D4114	Administrador Regional		
R5115	Administrador Local	-	-	D4115	Administrador Local		
R512	Exterior - UE	-	-	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		
R513	Outras	202,25	943,05	D413	Famílias	3 000,00	
R52	Subsídios correntes	-	-	D414	Outras	3 000,00	
R6	Venda de bens e serviços	121 848,53	107 496,63	D42	Subsídios Correntes	33,50	362,50
R7	Outras receitas correntes	1 882,38	2 857,52	D5	Outras despesas correntes		



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonastração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Rubrica	Recebimentos	31/12/2021	31/12/2020	Rubrica	Pagamentos	31/12/2021	31/12/2020	Valores em €
								Receita de Capital
R8	Venda de bens de investimento				D6	Aquisição de bens de capital	36 096,20	
R9	Transferências e subsídios de capital				D7	Transferências e subsídios de capital	8 685,31	
R91	Transferências de capital				D71	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas				D711	Administração Central -		
R9111	Administração Central - Estado Português				-	Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades				-	Administração Central -		
R9113	Segurança Social				D7112	Outras entidades		
R9114	Administração Regional				D7113	Segurança Social		
R9115	Administração Local				D7114	Administração Regional		
R912	Exterior - U E				D7115	Administração Local		
R913	Outras				-	Entidades do Setor não Lucrativo		
R92	Subsídios de capital				D712			
R10	Outras receitas de capital				D713	Famílias		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos				D714	Outras		
					D72	Subsídios de capital		
					D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva	132 656,19	125 778,56		Despesa efetiva (5)	143 441,31	56 967,24	
	Receita não efetiva				Despesa não efetiva [6]	5 776,32	0,15	
R12	Receita com ativos financeiros				D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros				D10	Despesa com passivos financeiros	5 776,32	0,15
	Receita Total	132 656,19	125 778,56		Total de Despesa	149 217,63	56 967,39	






3- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Mondim de Basto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

De acordo com a NCP N.º 26, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado o método de consolidação simples.

Este método traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As demonstrações orçamentais consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos das entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Considerando o teor da NCP 26, apenas foi considerado no perímetro de consolidação a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP, LDA, que sendo controlada a 100% pelo Município de Mondim de Basto, a agregação rubrica a rubrica e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.

Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Município n.º 1 4880-236 Mondim de Basto	508 091 292	100%	Integral	10



S

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

DO EXERCÍCIO DE 2021

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do n.º 1, do artº.77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 77º da presente Lei, sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO** (o Grupo), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o que vimos fazer nos termos seguintes:

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Grupo.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto no artº. 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Grupo;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno instituídos, particularmente os relacionados com o processo de consolidação;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- e) à análise das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os requisitos das normas de contabilidade pública adotadas em Portugal através do SNC-AP, bem como do relatório consolidado de gestão.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as seguintes observações:

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião que, nesta data, expressamos na Certificação Legal das Contas (a qual inclui uma reserva e observações na secção do Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares).



CRUZ, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

As contas consolidadas do Grupo e o respetivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que constam, especialmente nos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e no próprio relatório consolidado de gestão, bem como das notas anteriores do presente relatório, merecem uma apreciação positiva.

Salientamos, por último, o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte do órgão executivo e de todos os responsáveis, aos diversos níveis, com quem trabalhamos.

Trofa, 9 de junho de 2022

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda
Representada por
Sebastião Campos Cruz, ROC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2021 (que evidencia um total de 42.325.087,81 euros e um total de património líquido de 37.783.047,32 euros, incluindo um resultado líquido de 575.336,32 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quantos aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO em 31/12/2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião com reservas

O Município de Mondim de Basto, por não dispor de informação suficiente, não terminou a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição, S.A., de forma a dar cumprimento à Norma de Contabilidade Pública 4. Por este motivo, desconhecemos o impacto que esta conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



CRUZ, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 7. Contabilidade de gestão, do relatório consolidado de gestão, o Grupo não apresenta as divulgações necessárias, relativas ao seu sistema de contabilidade de gestão, para dar cumprimento ao exigido pela NCP 27, do SNC-AP, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Trofa, 9 de junho de 2022

Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda

Representada por

Sebastião Campos Cruz, ROC